

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE UMA BOLSA DE DOUTORADO – CNPq

Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2026) – [Chamada CNPq 12/2025](#) e [Edital PRPG 17/2025](#)

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições, torna pública a chamada para concessão de uma bolsa de DOUTORADO no âmbito da [Chamada CNPq 12/2025](#) e [Edital 17/2025](#).

1. Objetivo:

Esta chamada tem por objetivo a concessão de uma bolsa de DOUTORADO, recebida pelo PPGAU no âmbito da [Chamada CNPq 12/2025](#) e [Edital PRPG 17/2025](#).

O Programa recebeu a concessão de 1 bolsa de DOUTORADO, com duração de 48 meses, que deve ser implementada até 31 de março de 2026.

As bolsas de doutorado incluirão, além da mensalidade, um adicional de bancada, destinado à manutenção e aprimoramento das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto de tese. Esse recurso poderá ser utilizado para custear despesas relacionadas às atividades de pesquisa científica e tecnológica, tais como aquisição de materiais de consumo e/ou insumos necessários.

As bolsas concedidas por esta chamada serão regidas pelas normas internas do CNPq, em especial a [Portaria CNPq nº 997/2022](#).

2. Condições gerais:

Os projetos deverão ter aderência aos seguintes critérios:

- a) Mérito, clareza, e aderência da pesquisa em desenvolvimento com o “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, Inscrição - apresentado ao CNPq para esta concessão;
- b) Estar regularmente matriculado. Não será concedida bolsa a aluno(a) em situação de trancamento, sendo aceito o retorno imediato às atividades do curso para concessão da bolsa. No caso de ingressante em 2026, ter condições de matrícula imediata, caso não esteja matriculado(a);
- c) No momento da concessão da bolsa será exigida comprovação da inexistência de vínculo empregatício ou, caso houver, será exigida comprovação da adequação do vínculo à deliberação da CPG [OF/IAU/SVPOSGR 119/2025](#), no âmbito da [Portaria 133, de 10/07/2023](#).
- d) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade

ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o(a) beneficiário(a) de desenvolver as atividades acadêmicas.

3. Inscrição:

A inscrição deve ser realizada através do envio:

- ANEXO 1 desta chamada;
- Projeto completo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/ViTZT8Ciy9XE4PZX6>

O período de inscrições vai de 24 a 27 de março de 2026.

Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

4. Critérios de seleção

O processo de seleção levará em consideração os seguintes aspectos:

- Aderência da pesquisa em desenvolvimento com o “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão;
- Estar regularmente matriculado ou em condição de matrícula imediata, no caso dos ingressantes em 2026;
- Ter tempo hábil de curso para o gozo do período integral da bolsa;
- Será dada preferência aos alunos que já integram a lista de bolsas do PPGAU.

5. Cronograma

Período de inscrições	24 a 27/03/2026
Análise das inscrições pela comissão indicada	30/03/2026
Divulgação do resultado	31/03/2026

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – CNPq
Projeto Interdisciplinar (PIBPG 2026) – [Chamada CNPq 12/2025](#) e [Edital PRPG 17/2025](#)

Nome: _____ Orientador(a): _____

Curso: _____ Matrícula: ____/____/____

Título do projeto: _____

Palavras chaves: _____

1) Resumo do Projeto (máximo 4000 caracteres):

2) Justifique a aderência temática ao projeto “[Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação](#)”, apresentado ao CNPq para esta concessão (máximo 4000 caracteres):

Nome e assinatura aluno(a)

Nome e assinatura orientador(ra)